

## Juizado Especial

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 12.08.2020

### Legislação Federal

Legislação	Ementa
<a href="#">Lei Federal nº 13.994, de 24 de abril de 2020</a>	Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para possibilitar a conciliação não presencial no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.
<a href="#">Lei Federal nº 13.728, de 31.10.2018</a>	Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que, na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis.
<a href="#">Lei Federal nº 13.603, de 09 de janeiro de 2018</a>	Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir a simplicidade como critério orientador do processo perante os Juizados Especiais Criminais.
<a href="#">Lei Federal nº 12.726, de 16 de outubro de 2012</a>	Acrescenta parágrafo único ao art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre o Juizado Especial Itinerante.

### Legislação Estadual

Legislação	Ementa
<a href="#">Lei Estadual nº 6734, de 27 de março de 2014</a>	Cria o VII juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca da capital e dá outras providências.

### Legislação do PJERJ

Legislação	Ementa

## Juizado Especial

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 12.08.2020

<u>Ato Normativo Conjunto</u> <u>TJ/CGJ nº 35/2020</u>	Implanta o sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje, nos Juizados Especiais Cíveis das Comarcas elencadas no anexo do presente ato e dá outras providências.
---	--

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)